



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 2030/2024

de 23 de maio de 2.024

“Dispõe sobre a extinção dos créditos tributários prescritos e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO o disposto no art. 218 da Lei Complementar nº 185 de 19 de dezembro de 2017, que trata sobre a prescrição do crédito tributário.

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da prescrição, ficam extintos os créditos tributários lançados administrativamente, e não ajuizados, anteriores ao ano de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
23 de maio de 2.024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA